

PORTARIA INTERNA 031/2026

**SUBSTITUO SERVIDOR NA
EQUIPE DE APOIO DE
LICITAÇÕES.**

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.261, de 08 de abril de 2021, e pelo **Decreto Municipal nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024**, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir desta data, da função de membro da EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES o servidor **JUAN OLIVEIRA DE REZENDE ALVES**.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, à função de membro da EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES o servidor **RAFAEL AGOSTINHO FERREIRA**.

Art. 3º – Integram o rol de atribuições da equipe de apoio o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 4.767/2023 e nº 5.124/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta autarquia ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 13 de JULHO de 2026

Assinatura Rafael A. Ferreira